

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1951

PROTOCOLO N.º

Copias de Decretos

1951



AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de
mil novecentos e, autúo, nos termos da lei, a petição de fls.
e mais documentos que se seguem.

DECRETO LEI Nº 26

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuição legal resolve conceder ao snr. Mauro Campos de Oliveira, trinta dias de licença para tratamento de saúde na forma do artigo 155, alínea a 3ª § do Decreto- Lei nº 13.870, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951.

(Manoel Salustiano de Souza)

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Linhares

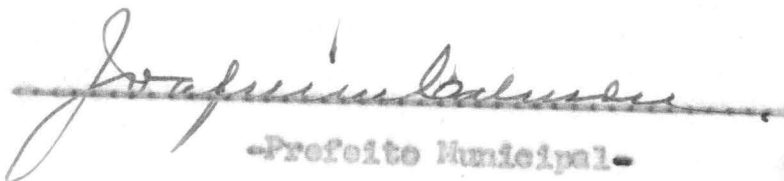
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 38

Concede licença

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve conceder ao Sr. MIGUEL GUSMAN JUNIOR, Contador desta Prefeitura, trinta dias de licença para tratamento de saúde, na forma regulamentar.

Prefeitura Municipal de Linhares, 2 de Fevereiro de 1951


-Prefeito Municipal-

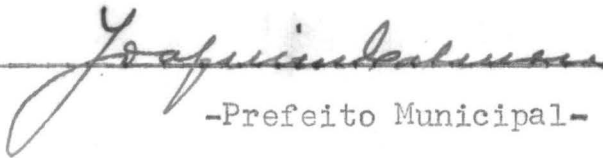


DECRETO Nº 38

Concede licença

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve conceder ao Snr. MIGUEL GUSMAN JUNIOR, Contador desta Prefeitura, trinta dias de licença para tratamento da saúde, na forma regulamentar.

Prefeitura Municipal de Linhares, 2 de Fevereiro de 1951


-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 37

Concede uma area de terreno

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve conceder a NAVEGAÇÃO FLUVIAL DO ESTADO - LINHA DO RIO DOCE - uma area de terreno com 568 m², limitando com Agnelo Guimarães, Praça do Porto, Rua da Conceição e A.G. Cruz & Cia., para o fim de ser construido um armazem para as cargas e descargas do vapor Juparanã.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 18 de Janeiro de 1951

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 36

Concede uma area de terreno

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve conceder ao Departamento de Saúde Pública, deste Estado, uma area de terreno com 1.117,94 metros quadrados, conforme planta junta, para o fim de ser construido o Posto Medico desta Cidade.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 18 de Janeiro de 1951

Manuel Eustachio Silva

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 35

Nomêa funcionária interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, JUBILABON, para o cargo de 2a. escrituraria desta Prefeitura, com os vencimentos previstos em Lei.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 18 de Janeiro de 1951

Manuel Sebastião Buz

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 35

Nomeia funcionária interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, JUBILA BON, para o cargo de 2a. escrituraria desta Prefeitura, com os vencimentos previstos em Lei.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 18 de Janeiro de 1951

Mary Salustiano Silva

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 30

Prorroga orçamento de 1950.

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de suas atribuições legais, resolve prorrogar para o exercício de 1951, o orçamento do exercício p. passado, baixado com a Lei nº 25.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Faustino Souza

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 34

Prorroga orçamento de 1950.

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de suas atribuições legais, resolve prorrogar para o exercício de 1951, o orçamento do exercício p. passado, baixado com a Lei nº 25.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951.

Mannuel Salustiano Diniz

“Prefeito Municipal”



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 34

Prorroga orçamento de 1950.

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de suas atribuições legais, resolve prorrogar para o exercício de 1951, o orçamento do exercício p. passado, baixado com a Lei nº 25.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano Braga

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 32

Nomeia motorista interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, COSME DAMIÃO DOS SANTOS, para o cargo de motorista desta Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano, Sr.

-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 32

Nomeia motorista interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, COSME DAMIÃO DOS SANTOS, para o cargo de motorista desta Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano Silva

-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 33

Nomeia funcionaria Interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, MARIA DE LOURDES RÉGIO, para o cargo de protocolista desta Prefeitura, a partir de 1º de Novembro de 1950, com os vencimentos previstos em Lei.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano Silva

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 33

Nomêa funcionaria interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, MARIA DE LOURDES RÉGIO, para o cargo de protocolista desta Prefeitura, a partir de 1º de Novembro de 1950, com os vencimentos previstos em Lei.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano Souza

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 31

Nomeia motorista interinamente.

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, MAURO DE ANGELI, para o cargo de motorista desta Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.000,00, (UM MIL CRUZEIROS).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano Silva

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 31

Nomeia motorista interinamente.

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, MAURO DE ANGELI, para o cargo de motorista desta Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.000,00, (UM MIL CRUZEIROS).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano Silva

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 30

Nomeia mecanico eletricista, interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, VITOR ARNAL, para o cargo de mecanico eletricista da Uzina Elétrica, a partir de 1º de Agosto de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Salustiano Silva

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 30

N.º 30. Nomea mecânico eletricista, interinamente

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente, VITOR ARNAL, para o cargo de mecânico eletricista da Usina Elétrica, a partir de 1º de Agosto de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Muniz Sacramento Filho

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

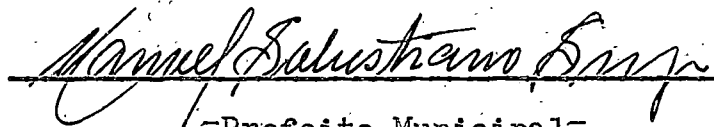
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 29

Nomêa maquinista para a Uzina Elétrica, interinamente.

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente JOSEFINO RAMOS para o cargo de maquinista da Uzina Elétrica, a partir de 1º de Janeiro de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951


=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 29

Nomea maquinista para a Usina Elétrica, interinamente.

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear interinamente JOSEFINO RAMOS para o cargo de maquinista da Usina Elétrica, a partir de 1º de Janeiro de 1950, com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Manuel Eustachio Souza

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

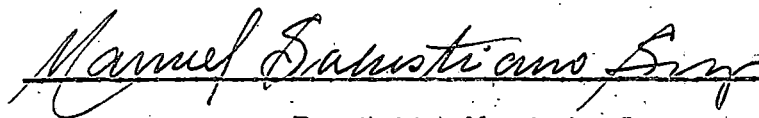
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 28

Retifica Decreto

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve declarar que a licença concedida ao contador desta Prefeitura, MIGUEL GUSMAN JUNIOR, compreende o período de 1º de Agosto de 1950 a 31 de Janeiro de 1951 e não como consta do Decreto nº 27, desta data.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951



=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 28

Retifica Decreto

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve declarar que a licença concedida ao contador desta Prefeitura, MIGUEL GUSMAN JUNIOR, compreende o período de 1º de Agosto de 1950 a 31 de Janeiro de 1951 e não como consta do Decreto nº 27, desta data.

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951

Mamef Sarustren Jr.

=Prefeito Municipal=

Secretaria de Logística
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



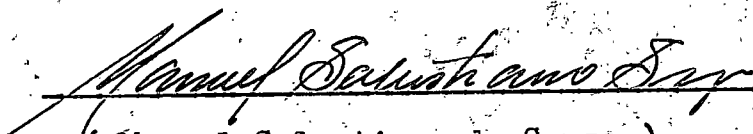
Prefeitura Municipal de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEI Nº 26

O Prefeito Municipal de Linhares, usando de atribuição legal resolve conceder ao snr. Mauro Campos de Oliveira, trinta dias de licença para tratamento de saúde na forma do artigo 155, alinéa a 3º § do Decreto- Lei nº 13.870, (ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS).

Prefeitura Municipal de Linhares, em 5 de Janeiro de 1951.


(Manoel Salustiano de Souza)

= Prefeito Municipal =